



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Pregão .....	3
Extrato .....	3
<b>DEC - Departamento de Esportes e Cultura</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Outros Atos</b> .....	10
<b>IMP - Instituto Municipal de Previdência</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.830, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre reabertura dos prazos contidos nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 6.727, de 05 de outubro de 2021.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, que conferem os Artigos 83, VI e XI; e 101, I, "a" da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam reabertos para o dia 21 de janeiro de 2022 os prazos constantes do *caput* do art. 1º e do art. 2º do Decreto nº 6.727, de 05 de outubro de 2021, que "dispõe acerca da obrigação de se atualizar os dados cadastrais dos contribuintes sujeitos à cobrança da Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos nos termos da Lei Municipal nº 5.816, de 22 de setembro de 2021", nos seguintes termos:

I - Os contribuintes inscritos no Cadastro mantido pelo Departamento de Rendas e Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão ficam obrigados a promover a atualização dos dados cadastrais das suas inscrições municipais ativas no Município, no período compreendido entre 21 de janeiro e 27 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 1º do Decreto 6.727, de 05 de outubro de 2021.

II - O contribuinte que, até o dia 27 de janeiro de 2022, não confirmar a área do seu estabelecimento constante na Inscrição Municipal ou, se for o caso, não informar qualquer alteração porventura ocorrida em tal área, será incluído na faixa correspondente à maior metragem prevista na "Tabela para Cobrança da Taxa de Fiscalização de Licença para Funcionamento de Horário Normal", prevista no Art. 2º da Lei Municipal nº. 5.816, de 22 de setembro de 2021, de acordo com a sua atividade econômica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **DECRETO Nº 6.831, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o recebimento de bem imóvel em doação, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo (artigo 11, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo);

CONSIDERANDO que, no presente caso, trata-se de doação pura e simples e sem encargos, de bem imóvel por particular ao Município de São José do Rio Pardo;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Município autorizado a receber em doação, pura e simples e sem encargos, bem imóvel objeto da Matrícula nº 9.578, de propriedade da ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL RIOPARDENSE, conforme abaixo descrito:

"UMA GLEBA DE TERRAS, constituída por parte da Praça nº 02, identificada como imóvel "A", situada com frente para a Rua Hermenegildo Landini, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área 300,46 metros quadrados, ou seja, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem início na confrontação com o lote 02 da quadra "B" (Parque Novo Mundo); daí, à direitana distância de 13,00 metros, confrontando com a Rua Hermenegildo Landini; daí, à direita, na distância de 24,55 metros, confrontando com a área remanescente (imóvel "B"); daí, à direita, na distância de 16,00 metros, confrontando com o lote 06, a quadra "B" (Jardim São Benedito); daí à direita, na distância de 2,20 metros; daí à direita, na distância de 15,85 metros, confrontando até aqui com o lote 02, da quadra "B" (Parque Novo Mundo), até o ponto inicial dessa demarcação. [...] AV.02. - 9.578 -PROT.: - 35061 - 05/Setembro/1985. (...) é esta para ficar constando, que no terreno objeto desta matrícula, foi EDIFICADO um BARRACÃO para reuniões, situado com frente para a Rua Hermenegildo Landini, o qual recebeu o nº 33, de propriedade da Sociedade Bíblica e Cultural Riopardense. Projeto nº 008, aprovado em 21.01.1985, com 143,81 m2 de construção, estimado em C\$6.384.000".

**Art. 2º.** O procedimento para a doação, prevista no artigo 1º deste Decreto, deverá ser precedido de processo administrativo que contenha, pelo menos, os seguintes documentos:

- I - identificação e endereço completos dos doadores;
- II - justificativa da doação;
- III - descrição completa do bem imóvel que se pretende doar;
- IV - comprovação, pelo doador, da propriedade do bem imóvel que se pretende doar, nos termos da legislação vigente, e de que o bem está sendo doado a título irrevogável, para ser incorporado ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus presentes ou futuros;
- V - comprovação pelo doador de que o bem não possui qualquer restrição, mediante a apresentação de certidões



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 3 de 16

da Justiça Estadual e Federal e órgãos públicos afins;

VI - termo de doação;

VII - ao final, comprovação da efetiva incorporação do bem imóvel doado ao patrimônio do Município, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º.** As despesas com lavratura e registro da escritura pública de doação correrão por conta da Prefeitura Municipal, por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Pregão

#### Pregão Presencial nº 02/2022

contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo, pela SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, pela FEUC - Faculdade Euclides da Cunha de São José do Rio Pardo, Fundação Educacional de São José do Rio Pardo e DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 02 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

#### Extrato

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 03/2022; CA= Cirúrgica União Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 20.382,70 (vinte mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 05/2022; CA= Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 21.066,80 (vinte e um mil sessenta e seis reais e oitenta

centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 06/2021; CA= Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses =R\$ 43.361,60 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 07/2022; CA= Farma 2 Produtos para Saúde Ltda; PR=0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 90.068,40 (noventa mil sessenta e oito reais e quarenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 08/2022; CA= Medical Chizzolini Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.036,00 (dezenove mil e trinta e seis reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 09/2022; CA= Hospitalar Comércio de Materiais Médicos Hospilar Eireli EPP; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; R\$ 12.372,00 (doze mil trezentos e setenta e dois reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 10/2022; CA= Alfalagos Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 212.175,40 (duzentos e doze mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 11/2022; CA= Plastic Way Produtos para a Saúde Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 12/2022; CA= Mogi Medical Equipamentos Ltda.-EPP; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.624,00 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 13/2022; CA= Industria de Confeção K-DU Eireli; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 14/2022; CA= Pedro Carlos Montagnane Martini; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.786,00 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 15/2022; CA= Be Care Comercio Produtos Médicos Hospitalares Ltda; PR= 0007/2022; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 7.000,00 (sete mil reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 16/2022; CA= Pontual Comercial Ltda; PR= 0007/2022; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 14.969,80 (catorze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); DA = 18 de janeiro de 2021. Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 4 de 16

17/2022; CA= Rosicler Cirúrgica Ltda; PR= 17/2022; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 4.845,00 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais); DA = 18 de janeiro de 2022. Nº 18/2022; CA= Nacional Comercial Hospitalar Ltda; PR= 0007/2021; O= Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, com entrega de forma parcelada; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais); DA = 18 de janeiro de 2022.

### CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

**N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; PE= Pregão Eletrônico; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; D= Data de Assinatura.**

Nº 171/2021; CA= LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; PE= 01/2021; O=AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, VISANDO À MELHORIA DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS; V=R\$ 372.650,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); D= 01 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 173/2021; CA= LUIS GUSTAVO PIZA; DP= 28/2021; O= CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO PROJETO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE NATAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; V= R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); D= 01 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 174/2021; CA= BANCO BRADESCO S/A; IX= 20/2021; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DOS VALORES DEVIDOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO POR SEUS CONTRIBUINTES, EM FATURAS ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EXCLUSIVAMENTE EM MEIO MAGNÉTICO - TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; V= B) R\$ 1,92 (UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO EFETUADO VIA AUTOATENDIMENTO NO CAIXA ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO; HOME/OFFICE BANKING; C) R\$ 2,14 (DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO EFETUADO VIA UNIDADES LOTÉRICAS E/OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO; D) R\$ 1,08 (UM REAL E OITO CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO POR REGISTRO VIA MAGNÉTICO ENCAMINHADO PARA PROCESSAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DÉBITO AUTOMÁTICO PADRÃO FEBRABAN; E) R\$ 1,92 (UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE

DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO EFETUADO VIA INTERNET BANKING; D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 175/2021; CA= TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; PE= 11/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA APARELHAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III); V= R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS); D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 176/2021; CA= D&I COMERCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; PE= 11/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA APARELHAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III); V= R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS); D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 177/2021; CA= CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI; PE= 11/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA APARELHAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III); V= R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS); D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 178/2021; CA= MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME; PE= 11/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA APARELHAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III); V= R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS); D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 179/2021; CA= SILVIO VIGIDO ME; PE= 11/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA APARELHAR A UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III); V= R\$ 7.222,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS); D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 180/2021; CA= SILVIO VIGIDO ME; PE= 10/2021; O= AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAMESTE EDITAL; V= R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS); D= 09 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 181/2021; CA= GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; PE= 10/2021; O= AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAM ESTE EDITAL; V= R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS); D= 09 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 5 de 16

182/2021; CA= TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME; PE= 10/2021; O= AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) EMINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAM ESTE EDITAL; V= R\$ 13.150,00 (TREZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); D= 09 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 183/2021; CA= G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP; DP= 49/2021; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CORRESPONDENDO: GESTÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RUAS, AVENIDAS, CANTEIROS, PRAÇAS E PARQUES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS; V= R\$ 115.800,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS); D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 184/2021; CA= CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME; PR= 112/2021; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E APRECIÇÃO DE RECURSOS DE PROCESSO SELETIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 6.972,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); D= 06 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 185/2021; CA= FILIPE MOISÉS GARCIA ME; PR= 110/2021; O= AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA, OS PLANOS DE AÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID 19, CONFORME PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 15.370,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 186/2021; CA= J M COELHO FRANCATO LTDA EPP; PR= 110/2021; O= AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA, OS PLANOS DE AÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID 19, CONFORME PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 10.640,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 187/2021; CA= NA KSA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA ME; PR= 110/2021; O= AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE

ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA, OS PLANOS DE AÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID 19, CONFORME PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 12.708,00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITO REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 188/2021; CA= PRIME NEGÓCIOS LTDA ME; PR= 110/2021; O= AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA, OS PLANOS DE AÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID 19, CONFORME PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 6.620,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 189/2021; CA= TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; PR= 110/2021; O= AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA, OS PLANOS DE AÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID 19, CONFORME PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 11.813,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 190/2021; CA= MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; PE= 10/2021; O= AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAM ESTE EDITAL; V= R\$ 32.680,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 191/2021; CA= GLOBALSERV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; PE= 14/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAM ESTE EDITAL; V= R\$ 30.800,00 (TRINTA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 6 de 16

MIL E OITOCENTOS REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 192/2021; CA= F-TECH COMERCIAL EIRELI EPP; PE= 14/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAMESTE EDITAL; V= R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 193/2021; CA= SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP; PE= 14/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAMESTE EDITAL; V= R\$ 22.566,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 194/2021; CA= GASKAM COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; PE= 14/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAMESTE EDITAL; V= R\$ 5.691,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 195/2021; CA= ERAGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; PE= 14/2021; O= AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E MINUTA DE CONTRATO (ANEXO III) QUE INTEGRAMESTE EDITAL; V= R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS); D= 10 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 197/2021; CA= LETÍCIA GABRIELA CANDIDO EIRELI; IX= 26/2021; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ESCALA; V= PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, DE 2ª A 6ª E O VALOR DE R\$ 120,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR POR HORA DE R\$ 120,00, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, DE 2ª A 6ª E NO VALOR DE R\$ 144,00 POR HORA, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; D= 17 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 198/2021; CA= VIME POÇOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; PR= 124/2021; O= AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR A PARTIR DE 1.0 DESTINADOS AOS TRANSPORTES DA SAÚDE COM O INTUITO DE ATENDER AOS PACIENTES DO

MUNICÍPIO QUE NECESSITAM DE LOCOMOÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ALÉM DE GARANTIR O TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE MUNICÍPIOS E SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM OUTRAS CIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 139.008,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITO REAIS); D= 21 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 199/2021; CA= VIME POÇOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; PR= 124/2021; O= AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR A PARTIR DE 1.0 DESTINADOS AOS TRANSPORTES DA SAÚDE COM O INTUITO DE ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO QUE NECESSITAM DE LOCOMOÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ALÉM DE GARANTIR O TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE MUNICÍPIOS E SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM OUTRAS CIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 70.176,00 (SETENTA MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS); D= 21 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 200/2021; CA= VIAÇÃO LIMA LIMA LTDA EPP; IX= 45/2021; O= FORNECIMENTO DE PASSES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DO PROJETO EMPREGA RIO PARDO; V= R\$ 15.214,50 (QUINZE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); D= 16 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 201/2021; CA= BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A; IX= 20/2021; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DOS VALORES DEVIDOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO POR SEUS CONTRIBUINTES, EM FATURAS ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECAÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EXCLUSIVAMENTE EM MEIO MAGNÉTICO - TRANSMISSÃO ELETRÔNICA; V= A) R\$ 3,21 (TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO EFETUADA NOS GUICHÊS DE CAIXA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO; B) R\$ 1,92 (UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO EFETUADO VIA AUTOATENDIMENTO NO CAIXA ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO; HOME/OFFICE BANKING; C) R\$ 2,14 (DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO EFETUADO VIA UNIDADES LOTÉRICAS E/OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO; D) R\$ 1,08 (UM REAL E OITO CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO POR REGISTRO VIA MAGNÉTICO ENCAMINHADO PARA PROCESSAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DÉBITO AUTOMÁTICO PADRÃO FEBRABAN; E) R\$ 1,92 (UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 7 de 16

E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO EFETUADO VIA INTERNET BANKING; D= 16 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 202/2021; CA= CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; PR= 119/2021; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MEDIDOR/INDICADOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA ELETRÔNICA EDUCATIVA A SER INSTALADA NA AV. MARIA APARECIDA SALGADO BRAGHETTA, NA ALTURA DO NUMERAL 4.670, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); V= R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS); D= 23 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 203/2021; CA= CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME; PR= 123/2021; O= AQUISIÇÃO DE 52 TABLETS PARA QUE SEJAM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INSCRITOS NO PROJETO - DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: ACESSO A TECNOLOGIA E AULAS REMOTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); V= R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS); D= 23 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 204/2021; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 31/2021; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; V= \*\*\*\*\*; D= 22 DE DEZEMBRO DE 2021; Nº 205/2021; CA= TATIANE IOTTI BRUSQUE SILVÉRIO; IX= 31/2021; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; V= \*\*\*\*\*; D= 22 DE DEZEMBRO DE 2021;

### TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DEZEMBRO/2021

**TA =TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA; CO= CONVÊNIO.**

TA=02/21; C= 176/2019; CA= AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021, FICANDO REAJUSTADO EM 25%, CONFORME NEGOCIADO E DE ACORDO COM A LEI Nº 8666/93, INCISO II, ARTIGO 65, O VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 1.531,25 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 1.694,63 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.335,56 (VINTE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); V= R\$ 20.335,56 (VINTE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); D=10 DE DEZEMBRO DE

2021; TA=13/21; C= 86/2017; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, SENDO A PARTIR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, E FICA ACRESCIDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 23.442,59 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); V= R\$ 23.442,59 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); D=01 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=02/21; C= 0174/2019; CA= GUSTAVO MENEZES SILVA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, SENDO O VALOR MENSAL REAJUSTADO DE R\$ 2.739,44 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O VALOR DE R\$ 3.150,35 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 37.804,20 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); V= R\$ 37.804,20 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); D=03 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=02/21; C= 0178/2019; CA= ALAN DA COSTA SOUZA; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. FICANDO REAJUSTADO O VALOR MENSAL DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 561,87 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.742,44 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); V = R\$ 6.742,44 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); D=03 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; TC= 13/2021; CA= ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEP - APAE DE SJRPARD0; O= FICA ACRESCIDO AO TERMO DE PARCERIA, O VALOR DE R\$ 1.070,50 (MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE) DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; V = R\$ 1.070,50 (MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); D=21 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; TF= 14/2021; CA= ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "PAULO DE TARSO"; O= FICAM RERRATIFICADAS AS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL, PASSANDO A CONSTAR CONFORME ABAIXO: DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA. O PRESENTE TERMO DE\_FOMENTO TEM POR OBJETO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 47/2020 NO VALOR DE R\$ 30.897,90 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA SUBSTITUIÇÃO DE 600 METROS QUADRADOS DE PISO NO INTERIOR DA ENTIDADE. O ASILO TEM COMO FINALIDADES SOCIOASSISTENCIAL, FILANTRÓPICA, EDUCACIONAL, CULTURAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL. DO REPASSE E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 8 de 16

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: CLÁUSULA SEXTA. O VALOR TOTAL DA PARCERIA É DE R\$ 30.897,90 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER REPASSADO PELO MUNICÍPIO ATÉ 31.12.2021.; V= R\$ 30.897,90 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); D=23 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; TC= 0006/2021; CA= ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE "PAULO DE TARSO"; O= FICA ACRESCIDO AO TERMO DE PARCERIA, O VALOR DE R\$ 356,78 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE) DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; E FICA ACRESCIDO TAMBÉM, O VALOR DE R\$ 769,96 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE), REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; V = R\$ 356,78 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE) DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; E FICA ACRESCIDO TAMBÉM, O VALOR DE R\$ 769,96 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE); D=21 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; TC= 0001/2021; CA= ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; O= FICA ACRESCIDO AO TERMO DE PARCERIA, O VALOR DE R\$ 5.000,04 (CINCO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DOS RECURSO ESTADUAL (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) DE ORIGEM DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO EM 2021; V = R\$ 5.000,04 (CINCO MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS); D=21 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; TC= 0014/2021; CA= GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS; O= FICA ACRESCIDO AO TERMO DE PARCERIA, O VALOR DE R\$ 1.427,12 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE) DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; V = R\$ 1.427,12 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS); D=21 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; TC= 0005/2021; CA= CENTRO DE CIDADANIA SMP; O= FICA ACRESCIDO AO TERMO DE PARCERIA, O VALOR DE R\$ 21.630,34 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE) DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO

PARA PAGAMENTO EM 2021.; V = R\$ 21.630,34 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); D=21 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=03/21; C= 190/2018; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/S; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2021; V =\*\*\*\*\*; D=03 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; C= 211/2020; CA= CLAUDOMIRO FELTRAN; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, E FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO, PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 2.675,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS) A ONERAR NO ORÇAMENTO DE 2022; V = R\$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS); D=29 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; C= 149/2021; CA= CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; O= FICA INCLUÍDO NO CONTRATO ORIGINAL A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE N° 885.020501.449051.05282000.2288; V =\*\*\*\*; D=13 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=08/21; C= 01/2018; CA= CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 09 (NOVE) DE JANEIRO DE 2022; V = \*\*\*\*; D=22 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; C= 192/2021; CA= F-TECH COMERCIAL EIRELI EPP; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL ADITIVADO EM 25 % (VINTE E CINCO) POR CENTO; V = R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); D=15 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; C= 181/2021; CA= GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL ADITIVADO EM 25 % (VINTE E CINCO) POR CENTO; V = R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); D=15 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; C= 191/2021; CA= GLOBALSERV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL ADITIVADO EM 25 % (VINTE E CINCO) POR CENTO; V = R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS); D=15 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=07/21; CO= 04/2017; CA= SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO VICENTE; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, E FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO, PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 18.401,73 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 20.440,56 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 245.286,72 (DUZENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A ONERAR NO ORÇAMENTO DE 2022.; V = R\$ 245.286,72 (DUZENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); D=29 DE DEZEMBRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 9 de 16

DE 2021; TA=01/21; C= 128/2021; CA= LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA; O= FICA INCLUÍDO NO CONTRATO ORIGINAL A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 885.020501.449051.05282000.2288; V =\*\*\*\*; D=13 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/21; TC= 0007/2021; CA= ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO; O= FICA ACRESCIDO AO TERMO DE PARCERIA, O VALOR DE R\$ 356,78 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE) DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; E FICA ACRESCIDO TAMBÉM, O VALOR DE R\$ 769,96 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE), REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; V = R\$ 356,78 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE) DO ANO DE 2020, REPROGRAMADO PARA PAGAMENTO EM 2021; E FICA ACRESCIDO TAMBÉM, O VALOR DE R\$ 769,96 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EXISTENTES DO RECURSO FEDERAL DE ORIGEM (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE); D=21 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=03/21; C= 29/2021; CA= POSTO POTÊNCIA LTDA; O= FICAM REVISTOS OS PREÇOS DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021, CONFORME TABELA ABAIXO, À PARTIR DE 15/12/2021; ITEM 01, VALOR R\$ 3,30, ITEM 02, VALOR R\$ 3,30, ITEM 09, VALOR R\$ 5,36, ITEM 10, VALOR R\$ 5,36; D=14 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=04/21; C= 29/2021; CA= POSTO POTÊNCIA LTDA; O= FICA INCLUÍDA A FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 573 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2021; V=\*\*\*\*; D=22 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=07/21; C= 30/2021; CA= RONDINELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; O= FICA INCLUSO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL Nº 786.020404.339030.08.244.0026.2035.955000024.; V=\*\*\*\*; D=13 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=03/21; CO= 0004/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022; V=\*\*\*\*; D=29 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=02/2021; CO= 0004/2021; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2022; V=\*\*\*\*; D=29 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/2021; CO= 0004/2021;

CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA ALTERADO NO PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO DE ADESÃO AO SUS, NO ITEM 4.1.2.2 APOIO E DIAGNÓSTICO, PÁGINA 14, OS SEGUINTE DIZERES: "PACIENTES COM RETORNO/CONSULTA AMBULATORIAL QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PARA ESSES CASOS A SANTA CASA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO COM FATURAMENTO TOTAL DOS AMBULATÓRIOS CONSULTA/PROCEDIMENTOS E UMA PLANILHA ESPECÍFICA COM A QUANTIDADE DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS (ANEXO I - METAS FINANCEIRAS 2 AMBULATÓRIO - PÁGINA 20 DO PLANO OPERATIVO). E FICA ALTERADO NO QUADRO DO ITEM 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA PÁGINA 19, A DESCRIÇÃO "EXAMES DE LABORATÓRIO DO AMBULATÓRIO" PARA "PROCEDIMENTO/CONSULTA AMBULATORIAL", PERMANECENDO A CONTA BANCÁRIA DO BANCO DO BRASIL Nº 117653-6 PARA DEPÓSITO E O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 3.000,00 CONFORME INFORMADO ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.; V=\*\*\*\*; D=10 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=05/2021; CO= 0009/2021; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) AO CONVÊNIO ORIGINAL, SENDO O VALOR DE R\$ 240.000,00 REFERENTE PORTARIA 3340, DE 01/12/2021, DA COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO DE 2021 DEVENDO SER DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL - CONTA Nº 31948-1 - AGÊNCIA 0066-3 E O VALOR DE R\$ 240.000,00 REFERENTE PORTARIA 3202 DE 19/11/2021, DA COMPETÊNCIA DE OUTUBRO, DEVENDO SER DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL - CONTA Nº 131-7 - AGÊNCIA 8675-4, DESTINADOS À CONTINUIDADE EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DOS LEITOS UTI ADULTA TIPO II HABILITADOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19; V= R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS); D=10 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=06/2021; CO= 0009/2021; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) AO CONVÊNIO ORIGINAL, REFERENTE À PORTARIA 2.336/2021 E PLANO DE TRABALHO, DA COMPETÊNCIA DE AGOSTO DE 2021, DEVENDO SER DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL - CONTA Nº 222-4 - AGÊNCIA 8675-4 DESTINADOS À CONTINUIDADE EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DO CUSTEIO DOS LEITOS UTI ADULTO TIPO II HABILITADOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19; V= R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS); D=22 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=02/2021; CO= 0012/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2022; V= R\$ 140.675,00 (CENTO E QUARENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 10 de 16

D=29 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=02/2021; CO=0008/2021; CA= IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL; O= FICA PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME PLANO DE TRABALHO; V= \*\*\*\*; D=29 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/2021; C= 166/2021; CA= SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL ADITIVADO EM 25 % (VINTE E CINCO) POR CENTO; V= R\$ 7.450,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); D=09 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/2021; C= 193/2021; CA= SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL ADITIVADO EM 25 % (VINTE E CINCO) POR CENTO; V= R\$ 2.826,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS); D=15 DE DEZEMBRO DE 2021; TA=01/2021; C= 182/2021; CA= TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL ADITIVADO EM 25 % (VINTE E CINCO) POR CENTO; V= R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); D=15 DE DEZEMBRO DE 2021;

### DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A 765, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. Evandro Ossain de Almeida para o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer*

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº. 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA** para o cargo de **COORDENADOR de Esportes e Lazer**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19/01/2022

São José do Rio Pardo/SP, 19 de janeiro de 2022

**AGENOR RIBEIRO NETTO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

*Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data*

### Outros Atos

#### Remuneração Edital

O DEC Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública para os fins dispostos no artigo 1º, inciso XXXVII das instruções 2 (Consolidada) de 2000 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos valores mensais dos cargos do quadro desta Autarquia Municipal, vigentes em 01 de janeiro de 2022;

CC - cargo em comissão

CC\* - cargo a ser exercido por servidores do quadro

E - Efetivo

TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	BASE EM R\$	PROVIMENTO
Agente Cultural	IV	1.413,14	E
Almoxarife	IV	1.413,14	E
Assessor do Diretor Presidente	VI	1.590,79	CC
Assistente Administrativo	V	1.522,60	E
Auxiliar Administrativo	IV	1.413,14	E
Contador	XXXI	5.820,73	E
Contramestre de Manutenção	V	1.522,60	E
Coordenador Administrativo	XVI	2.554,60	CC*
Coordenador de Cultura	XVI	2.554,60	CC*
Coordenador de Esportes	XVI	2.554,60	CC*
Chefe de Seção de Zeladoria e Manutenção	XII	1.877,43	CC*
Curador da Casa de Cultura "Euclides da Cunha"	XVII	2.687,68	E
Curador do Museu	XVII	2.687,68	E
Diretor Administrativo	XIX	2.958,92	CC
Diretor de Cultura	XIX	2.958,92	CC
Diretor de Esportes e Lazer	XIX	2.958,92	CC
Diretor Presidente	*****	8.069,17	CC
Motorista	V	1.522,60	E
Oficial Administrativo	VI	1.590,79	E
Operador Técnico de Imagem, Som e Luz	V	1.522,60	E
Operador Técnico de Transmissão	V	1.522,60	E
Professor de Dança III	X	1.827,93	E
Professor de Dança II	VIII	1.661,19	E
Professor de Dança I	VII	1.659,05	E
Professor de Educação Física III	XXVI	17,79 Hora / Aula	E
Professor de Educação Física II	XXIV	16,86 Hora / Aula	E
Professor de Educação Física I	XXII	16,76 Hora / Aula	E
Professor de Música III	X	1.827,93	E
Professor de Música II	VIII	1.661,19	E
Professor de Música I	VII	1.659,05	E
Professor de Pintura e Desenho III	X	1.827,93	E
Professor de Pintura e Desenho II	VIII	1.661,19	E
Professor de Pintura e Desenho I	VII	1.659,05	E
Professor de Teatro III	X	1.827,93	E
Professor de Teatro II	VIII	1.661,19	E
Professor de Teatro I	VII	1.659,05	E
Servente	II	1.471,38	E
Tesoureiro	XXVIII	3.315,80	E
Zelador de Praça Esportiva	II	1.471,38	E
Zelador Servente	II	1.471,38	E

Os valores Indicados para os cargos representam o salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei. DEC - Departamento de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 11 de 16

Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, 20 de Janeiro de 2022. Agenor Ribeiro Netto, Diretor Presidente

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO Nº. 004/2022**

**CONTRATO Nº. 002/2020**

Contratada: GUIÂN COMÉRCIO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA - ME, Rua João Gonçalves, 29, Vila Brasil, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 11.078.076/0001-56. Representada por: Pedro Augusto Baizi Smarieri - CPF: 336.384.878-14

**Contratante:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP, CNPJ/MF 00.526.975/0001-58 **Representada por:** Fabiano Boaro de Sousa - CPF 224.466.658-10.

**Objeto:** Monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de alarme eletrônico e em casos de eventos de disparos de alarmes, ter acesso às câmeras de vídeo monitoramento interligados ao sensor que disparou o alarme para acompanhamento no local.

**Vigência:** 13/01/2022 a 12/01/2023

**Valor do Contrato:** R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 12 de 16

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

12/01/2022

12:09:19

CNPJ:00.526.975/0001-58

#### LRF - ANEXO 4

##### PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020
RECEITAS CORRENTES	38.055.000,00	38.055.000,00	27.889.610,71	23.933.068,85
Receita de Contribuições dos Segurados	10.065.000,00	10.065.000,00	7.422.990,13	6.569.852,26
Civil	10.065.000,00	10.065.000,00	7.422.990,13	6.569.852,26
Ativo	9.865.000,00	9.865.000,00	7.143.437,35	6.330.646,04
Inativo	170.000,00	170.000,00	241.282,33	213.882,97
Pensionista	30.000,00	30.000,00	38.270,45	25.323,25
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	23.310.000,00	23.310.000,00	16.244.788,02	15.056.562,06
Civil	19.828.400,00	19.828.400,00	11.572.948,91	7.410.382,20
Ativo	19.828.400,00	19.828.400,00	11.572.948,91	7.410.382,20
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	3.481.600,00	3.481.600,00	4.671.839,11	7.646.179,86
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.680.000,00	4.680.000,00	4.221.832,56	2.306.654,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.000.878,69	2.301.279,89
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.080.000,00	1.080.000,00	2.220.953,87	5.374,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>38.055.000,00</b>	<b>38.055.000,00</b>	<b>27.889.610,71</b>	<b>23.933.068,85</b>

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 13 de 16



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

12/01/2022  
12:09:20

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020
ADMINISTRAÇÃO	1.232.000,00	1.232.000,00	1.077.195,03	984.258,46	1.077.195,03	984.258,46	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.212.000,00	1.227.000,00	1.074.440,90	980.549,36	1.074.440,90	980.549,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	2.754,13	3.709,10	2.754,13	3.709,10	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	36.823.000,00	36.823.000,00	34.072.794,25	31.144.797,91	34.072.794,25	31.144.797,91	0,00	0,00
Benefícios - Civil	36.002.000,00	35.942.000,00	33.562.394,23	30.983.293,81	33.562.394,23	30.983.293,81	0,00	0,00
Aposentadorias	32.000.000,00	31.140.000,00	28.817.222,80	27.002.967,31	28.817.222,80	27.002.967,31	0,00	0,00
Pensões	4.000.000,00	4.800.000,00	4.745.171,43	3.979.840,30	4.745.171,43	3.979.840,30	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	0,00	486,20	0,00	486,20	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	821.000,00	881.000,00	510.400,02	161.504,10	510.400,02	161.504,10	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	45.000,00	45.000,00	9.640,00	52.224,37	9.640,00	52.224,37	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	776.000,00	836.000,00	500.760,02	109.279,73	500.760,02	109.279,73	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>38.055.000,00</b>	<b>38.055.000,00</b>	<b>35.149.989,28</b>	<b>32.129.056,37</b>	<b>35.149.989,28</b>	<b>32.129.056,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.260.378,57</b>	<b>-8.195.987,52</b>	<b>-7.260.378,57</b>	<b>-8.195.987,52</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 14 de 16



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

12/01/2022  
12:09:20

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

**RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
VALOR

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
0,00

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**  
VALOR

0,00

**APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS**

**APORTES REALIZADOS**

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  
Outros Aportes para o RPPS  
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

0,00  
0,00  
0,00  
0,00

**BENS E DIREITOS DO RPPS**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA**

Caixa e Equivalentes de Caixa  
Investimentos e Aplicações  
Outros Bens e Direitos

**2021**  
6.613,38  
232.819.128,04  
0,00

**2020**  
3.543,41  
242.615.201,98  
37.746.163,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 15 de 16



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

12/01/2022  
12:09:20

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 4 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 16 de 16



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

12/01/2022  
12:09:20

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020	Até o 6º bimestre de 2021	Até o 6º bimestre de 2020
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

Eliane Cirqueira da Silva  
Contadora  
1SP257898/0-9

Eduardo de Paula Marin  
Diretor Financeiro

Fabiano Boaro de Sousa  
Diretor Executivo